



PORTARIA N.º 016 /2020

A Doutora **ALINE FREITAS DA SILVA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Considerando o disposto nas Resoluções nº 102/2019 e nº 103/2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e Resoluções nº 71/2009 e nº 244/2019, do Conselho Nacional de Justiça, as quais estabelecem as regras do recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto Judiciário nº 2109/2020, que convoca os juízes para atuarem no plantão durante a suspensão do expediente, no período mencionado, estendendo a convocação até as 7h59min do dia 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e designar os servidores lotados nesta Comarca de Pirenópolis como plantonistas, em regime de sobreaviso, durante o Plantão Judiciário, garantindo atendimento, nos termos da Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça, conforme a escala abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR(A)	TELEFONES
20/12/2020 a 07/01/2021 (às 7h59min)	Magda Aparecida Gomes (escrevente)	(62) 99266-7448 (62) 99130-2771
20/12/2020 a 25/12/2020	Fernando Pinheiro Lopes Ribeiro (oficial)	(62) 99266-7448 (62) 99130-2771
26/12/2020 a 31/12/2020	Carlito Jesus de Oliveira (oficial)	(62) 99266-7448 (62) 99130-2771
1º a 07/01/2021	Rousevelt D'Abadia Camargo (oficial)	(62) 99266-7448 (62) 99130-2771



Art. 2º. Durante o período do recesso forense a unidade judiciária não abrirá ao público, garantido o atendimento presencial aos casos urgentes no edifício do fórum somente nos dias úteis, das 13 h às 18 h, quando necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cientifiquem-se os servidores atuantes na Comarca, as promotorias de justiça e subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dada e passada nesta cidade de Pirenópolis, Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

Aline Freitas da Silva
Juíza de Direito e Diretora do Foro